



DECRETO Nº 322/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de Dezembro 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.650,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

5000	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
5001	- GABINETE DO SUPERINTENDENTE	
5001.1339200213.020	- Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material	
	- Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
4502/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	18.650,00
5001.1339200212.120	- Manutenção das Atividades Culturais	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
4477/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	TOTAL.....	33.650,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

5000	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
5001	- GABINETE DO SUPERINTENDENTE	
5001.1339200212.120	- Manutenção das Atividades Culturais	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
4444/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.003,27
4469/3.3.90.32.00	- Material, Bem ou Serviços	5.000,00
4470/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	14.000,00
5001.1339200212.091	- Manutenção da Biblioteca	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
4388/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.646,73
	TOTAL	33.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 322/2011

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA LUSTRADO
 DE N.º _____ / 2011
 DE N.º _____ / 2011
 UMUARAMA
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
 UMUARAMA LUSTRADO
 DE N.º _____ / 2011
 DE N.º _____ / 2011
 UMUARAMA
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / NOVEMBRO / 20 11
DE Nº 9322
UMUARAMA, 07 / 11 / 20 11
EP
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 11 / 20 11 DE Nº 9324
UMUARAMA, 08 / 11 / 20 11
EP
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO